

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, que concede Título de "Cidadã Socorrense" a Sra. Maria Lúcia Fagundes de Almeida. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável ao normal tramite do referido projeto, já que entendo por mais que merecida a entrega do Título de Cidadã Socorrense à Senhora Maria Lúcia Fagundes, que a anos se dedica em favor da sociedade civil de forma voluntária, de maneira pública e notória, se engajando afim de se doar em diversas causas e projetos de extrema relevância para a sociedade socorrense. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em, seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Resolução nº 01/2023, que altera Anexo I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal - Resolução nº 05/2013. relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a tramitação do projeto, por entender que a aprovação deste Projeto de Resolução se faz necessária a fim de adequar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal às necessidades atuais da Edilidade. Com efeito, a Câmara Municipal tem necessidade de ao menos 2 (dois) Oficiais Administrativos desenvolvendo suas atribuições junto à Edilidade. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 13 de março de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento